



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**PROCESSO CM Nº 1365/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO A GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS PRÉ-EXISTENTES; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; DOTADO DE INTERFACE GRÁFICA OU WEB, BANCO DE DADOS RELACIONAL E GERENCIAMENTO DE ACESSOS E AUDITORIA, SEPARADOS EM DOIS LOTES, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E SISTEMAS LEGISLATIVOS..

### **ESCLARECIMENTO Nº 01**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

**PERGUNTA 1:** “Ao analisar o edital acima referido nos deparamos com o seguinte questionamento em relação a **PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE:** “Imediatamente após a Habilitação Jurídica, o licitante classificado/habilitado provisoriamente em primeiro lugar será convocado para iniciar a demonstração do “Sistema Proposto”, apresentando todas as funcionalidades requeridas neste processo, em estrita obediência a esta **PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar de sua habilitação provisória. Questionamos: A demonstração iniciará imediatamente após a Habilitação Jurídica e terá o prazo de até 05 dias para ser concluída ou o licitante classificado/habilitado provisoriamente terá o prazo de até 05 dias pra iniciar a demonstração dos sistemas?”

**Resposta:** O Edital Pregão Presencial nº 02/2018, expressamente prevê em seu “ANEXO II - PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE”, especificamente na página 76, que “Imediatamente após a Habilitação Jurídica, o licitante classificado/habilitado provisoriamente em primeiro lugar será convocado para iniciar a demonstração do “Sistema Proposto”, apresentando todas as funcionalidades requeridas neste processo, em estrita



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

obediência a esta PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar de sua habilitação provisória”, ou seja, **o licitante classificado/habilitado provisoriamente em primeiro lugar será convocado para iniciar a demonstração do sistema proposto em até 05 (cinco) dias úteis a contar de sua habilitação provisória.**

Por fim, cabe consignar que a prova de conceito/teste de conformidade não será realizada na Sessão Pública designada para o dia 30/05/2018.

São Caetano do Sul, 22 de maio de 2018.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA  
PREGOEIRO**